

= Decreto nº 24/73, de 23/08/1.973 =

Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial e dá outras Providências.

O cidadão Mario de Mello, Bonadia, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e dando regulamentação à Lei Municipal nº. 26/73, de 20 de agosto de 1.973. -

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal um crédito especial de Cr\$. 19.190,49 (dezenove mil cento e noventa cruzeiros e quarenta e nove - centavos), destinado as despesas com melhoria de estradas municipais, obedecendo a seguinte classificação:

- 33 - Serviços de Estradas de Rodagem
 4.0.0.0.-42 - Despesas de Capital
 4.1.0.0.-42 - Investimentos
 4.1.1.0.-42 - Obras Públicas Cr\$. 19.190,49

Artigo 2º - O crédito constante do artigo anterior, será coberto com recursos do Auxílio Rodoviário Estadual (Are). -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

[Handwritten mark]

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de agosto de 1973. -

[Signature]
MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos vinte e tres (23) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e tres (1973). -